



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Dez de Abril, 390 - Centro - Cx.P. 56 - 29730-000 - (27) 3732-1117

CNPJ: 27.500.412/0001-47 - Inscrição Est: Isento

BAIXO GUANDU-ESPÍRITO SANTO

Autarquia Municipal - Lei: 85/52

Distribuindo SAÚDE desde 1952

compras@saaebgu.es.gov.br

www.saaebgu.es.gov.br

DECLARAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº. 27.500.412/0001-47, com sede na Av. Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, por seu Diretor Geral, sr. **MILITINO NUNES SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, diretor geral do SAAE-BGU/ES, inscrito no CPF nº. 017.141.167-60, portador do RG nº. 1422696-SSP-ES, residente na Rua Dom Pedro II, s/nº, Alto Guandu, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, visando satisfazer a decisão proferida pelo MM. Juiz da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, nos autos do processo nº. 1000415-46.2020.4.01.3800, **DECLARA** que ao tomar conhecimento do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em novembro de 2015 e com a projeção que os rejeitos tóxicos atingiriam o local da captação da água no rio Doce, o SAAE de Baixo Guandu, através de seus servidores, foi obrigado a fazer um esforço extraordinário buscando evitar o desabastecimento de água potável à população, transferindo repentinamente a captação da água para o rio Guandu; que a situação de emergência cumpriu, em parte, a finalidade de garantir o abastecimento à população guanduense, porém o SAAE teve que se adaptar a uma circunstância inesperada, já que o rio Guandu não tinha estrutura adequada para captação, possuindo características demasiadamente diversas às existentes no rio Doce, entre elas a alteração repentina do grau de turbidez em períodos de chuvas, em outros o baixo volume de água; que mesmo com a preocupação de levar à população uma água de qualidade, com análises laboratoriais constantes, o SAAE enfrentou um trabalho meticuloso e árduo, pois a captação da água no rio Guandu mudou a estrutura de funcionamento do SAAE, com desafios diários que demandavam adaptação a uma realidade inesperada, provocando, pontualmente, interrupção no fornecimento de água; que após análise dos relatórios emitidos pela Estação de Tratamento de Água – ETA, foi constatado que houve interrupção no fornecimento de água à população guanduense durante **20 (vinte) dias** em razão da alta turbidez da água bruta captada, o que impossibilitou seu tratamento; que a interrupção do fornecimento de água se deu nos dias 17/11/2015, 18/11/2015, 23/11/2015, 07/12/2015, 08/12/2015, 28/12/2015, 04/01/2016, 22/01/2016, 14/02/2016, 28/02/2016, 05/03/2016, 16/08/2016, 13/11/2016, 23/11/2016, 05/12/2016, 08/12/2016, 11/12/2016, 21/12/2016, 22/12/2016 e 04/01/2018; por fim, que hodiernamente o SAAE de Baixo Guandu capta novamente a água para tratamento no rio Doce, depois de conviver durante quase 3 anos com a mudança para o rio Guandu, medida que proporcionou mais tranquilidade em todo o processo de abastecimento da cidade.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Baixo Guandu-ES, 20 de dezembro de 2021.


MILITINO NUNES SOUZA SILVA
Diretor Geral